

## ATA NÚMERO OITO

No dia um de Dezembro de dois mil e dezanove, pelas onze horas, meia hora depois da hora marcada pela ausência de quórum, de acordo com o número um do artigo vigésimo quarto do regulamento estatutário da Associação, reuniram em Assembleia Geral, no número quatro, da Rua do Moinho d'água, em Pedralvo, freguesia de Santo Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço, distrito de Lisboa, os associados da Associação designada por ASSOCIAÇÃO CABRA CEGA, conforme lista de presenças anexa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Regularização de leituras e assinaturas das Atas anteriores ainda em aberto;

Ponto dois: Apresentação e votação do Plano e Orçamento para dois mil e vinte;

Ponto três: Outras propostas e assuntos de interesse para a Associação.

Assumiu a presidência da Assembleia, o presidente da mesa da Assembleia Geral, Rui Pereira, tendo dado por aberta a sessão, passando a palavra ao presidente da Direção, Pedro Nogueira, entrando este num ponto antes da ordem de trabalhos, informando que tinha recebido justificação de ausência na Assembleia dos seguintes membros: Sandra Oliveira, Carlos Santos, Isabel Ramos, Cristina Machado, Isabel Sousa, Ana Reis e Francisco Nogueira. Entrando então no Ponto Um da ordem de trabalhos foram verificadas as atas anteriores, estando todas aprovadas e sem assinaturas em falta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos onde o tesoureiro, Ricardo Nogueira, procedeu à apresentação do Plano e Orçamento para dois mil e vinte, anexo à presente ata. O Presidente e o Tesoureiro da Direção acrescentaram algumas explicações e indicações sobre o Plano e Orçamento, nomeadamente no que refere ao projeto TIC-TAC, contemplado no prémio BPI Capacitar cuja verba de financiamento difere em cerca de menos seis mil euros, que ao serem cortados nas receitas deverão ser simultaneamente cortadas nas despesas, consoante o decorrer do projeto. Foi ainda lido o parecer favorável do Conselho Fiscal relativamente à aprovação do Plano e Orçamento apresentados, também anexo a esta ata, sendo posteriormente o Plano e Orçamento para dois mil e vinte aprovados por unanimidade.

Devido à informalidade da Assembleia, foram sendo debatidos sem ordem ao longo da mesma alguns pontos de interesse para a Associação que relatamos no ponto três da ordem de trabalhos, entre eles:

- O associado Pedro Nogueira no seguimento de uma decisão de uma Assembleia anterior, que definia que o valor das quotas poderia ser alvo de desconto ou isenção, referiu que este assunto deveria ficar claro em termos de valores propondo que o valor das quotas pudesse ser alvo de isenção total ou de desconto de um euro mensal para os associados que sob pedido anual à Direção comprovassem, através de entrega de IRS, ter rendimentos mensais inferiores ao Indexante dos Apoios Sociais ou do Salário Mínimo Nacional, respetivamente. Sobre este ponto o Luís Soares referiu que pela sua experiência noutras instituições seria contraproducente e de difícil gestão para a Associação este pedido de entrega de IRS como forma de comprovar rendimentos, já que esta apresentação de IRS se remeteria ao ano anterior e não ao atual período, pelo que, se a meio do ano a condição económica da pessoa se alterasse, os efeitos não poderiam ser imediatos. Referiu ainda que era da opinião de haver uma quota mínima e cada associado seria livre de estabelecer para si próprio uma quota de outro valor, dando como exemplo o que havia sucedido consigo com as quotas dos bombeiros onde inicialmente definiu um valor e apartir daí tem pago sempre esse valor que é superior à quota mínima estabelecida. Pelo que após algum debate, e com a concordância da maioria se reformulou a proposta e se votou, com o voto contra de João de Deus e três abstenções de Rui Pereira, César Lourenço e Paula Lourenço, a redução da quota mensal para um euro para

todos os associados a partir de Janeiro de 2020, passando este valor a ser definido como quota mínima dando possibilidade aos associados se assim o entenderem poderem estabelecer para si próprios outro valor de quota superior, bem como se votou a proposta da possibilidade da Direção poder isentar o pagamento da quota a associados que pela sua carência económica demonstrem dificuldade no seu pagamento, tendo a mesma proposta sido aprovada por maioria e com um voto contra de João de Deus.

- Relativamente às quotas em atraso foi referido que é necessário ter alguma delicadeza na abordagem das pessoas, pois na maioria são pessoas convidadas a pertencer aos corpos sociais e que ajudaram de uma forma ou de outra a constituir a associação, mas que no inicio do próximo ano devem ser notificadas novamente da sua falta de pagamento e que no caso de não liquidarem os valores em falta perderão o seu estatuto de associado, conforme referem os regulamentos estatutários da Associação.

- Foi ainda abordado o tema do presépio da Associação com sugestões do Rui Pereira de construir uma árvore de Natal com caixas de madeira, com figuras desenhadas na parte aberta das caixas e com a sugestão do João de Deus de haver uma faixa indicativa de Boas Festas a tinta e também com relevo a simbolizar o braille. Atendendo à escassez de recursos e tempo decidiu-se reutilizar o presépio antigo, retirando a cadeira de rodas e fazendo uma manjedoura, acrescentando uma Cabra Cega e colocá-lo no coreto, mediante aprovação do município.

- O Presidente da Direção renovou o convite para o almoço de Natal da Associação a realizar na sucessão do término da reunião como havia sido remetido aquando da convocatória.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral encerrou a sessão pelas treze horas, dando por concluídos os trabalhos desta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Rui Pereira, e pelos dois membros cooptados para esta reunião, a saber: Madalena Teixeira e João de Deus.